



CONCORRÊNCIA

Nº 009/2018 2ª ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

2ª ATA DA CONCORRÊNCIA Nº. 009/2018 - ANALISE DA HABILITAÇÃO

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas - Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos Municipais nº 4.798/2018 e nº 4.825/2018, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Rita de Cássia Gonçalves de Carvalho (Membro)**, **Lidiana Xavier de Lima (Membro)**, **Lucas Reis Simões Neri (Membro)**, para a condução dos trabalhos relativos à análise da habilitação relacionada no Edital de Concorrência nº 009/2018, do tipo menor preço global e na forma de execução indireta, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA LAGOA DA CAVADA COM RECURSO DA CAF – CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO** das empresas participantes:

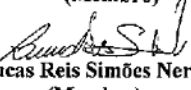
EMPRESAS PARTICIPANTES	
01	AMPLA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI EPP CNPJ: 13.185.058/0001-07
02	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 03.174.004/0001-84

Ato contínuo, após suspensão da sessão para análise da habilitação registrada em ata na 1ª sessão realizada no dia 02 de agosto de 2018 referente à habilitação dos licitantes e com fulcro na **NOTA TÉCNICA (Em Anexo)** emitido pelo Sr. Fabrício de Oliveira Martins, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Comissão Permanente de Licitações decide por **INABILITAR** a empresa **AMPLA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI EPP** por não atender o item 8.1.3 item II do Edital. Decide **INABILITAR** a empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** por não atender o item 8.1.3 item II do Edital. Diante disto, e por não haver mais licitantes habilitados para o certame, esta Comissão declarou a licitação **FRACASSADA**. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea "a", inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar em ata a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 10 (dez) horas e 34 (trinta e quatro) minutos. //////////////////////////////////////.


Robério Neves de Souza
(Presidente)


Rita de Cássia Gonçalves de Carvalho
(Membro)


Lidiana Xavier de Lima
(Membro)


Lucas Reis Simões Neri
(Membro)



Prefeitura Municipal de Alagoinhas

NOTA TÉCNICA

Conforme solicitado pela Copel e atribuições designadas a mim como membro da comissão da Copel, segue nota técnica a respeito dos atestados de comprovação Técnica para itens significantes (descriminados na pag. 08 e 09, item 8.1.3 do edital) das empresas licitantes a concorrência CP 09 / 2018. Conforme a ata de abertura estão habilitadas a participar do certame as empresas listadas no quadro abaixo:

ITEM	EMPRESAS INTERESSADAS CREDENCIADAS	REPRESENTANTES CREDENCIADOS	ME/EPP
01	AMPLA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI EPP CNPJ: 13.185.058/0001-07	FABRÍCIO DA SILVA SALES CPF: 814.165.965-15	X
02	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 03.174.004/0001-84	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LEITE CPF: 292.551.635-15	

No edital da concorrência, são itens relevantes com necessária comprovação de qualificação técnica para o processo licitatório (pag. 09, item 8.1.3) os itens abaixo relacionados:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT. MINIMA	SOMA AMPLA	SOMA PJ ENG
1	GALERIA DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO SECÇÃO MINÍMA 2,00X1,50	M	359	0	559,00
2	GALERIA EM ARMCO Ø2600MM	M	176	0	0
3	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, MINÍMO D=1000mm (60") PARA SISTEMA DE DRENAGEM, TIGRE – ADS N-12 OU SIMILAR	M	111	0	325,94
4	REATERRO DE VALA COM MATERIAL PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO, COMPACTADO	m³	3519	0	21.216,00
5	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METÁLICOS – ÁREA CRAVADA 3,0 A 4,5	m²	1677	0	19.761,80

Seguem nossas observações sobre as licitantes:

- A AMPLA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ 13.185.058/0001-07 não apresentou comprovação técnica devida para nenhum dos serviços destacados como significantes no nosso edital.
- A PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. inscrita no CNPJ 03.174.004/0001-84 apresentou comprovação técnica devida para os itens 1, 3, 4 e 5. A empresa não apresentou comprovação técnica devida para o item 2. Foram encontrados dentre os atestados 76,28m com dn=2,20 (pg 45), 80m com dn=1,20m (pg 106), 12,00m com dn=2,20 (pg 108), 25,00m com dn=1,20. Mas estes trechos de canais são inválidos para o certame pois são de diâmetros menores.

Isso posto entende-se que nenhuma das duas empresas tem as qualificações técnicas para os serviços significantes contidos no nosso edital.

Atenciosamente,

Fabrício de Oliveira Martins
CAU – A36056-2

Rua Aristides Maltez nº 245, Centro – Alagoinhas - BA

CEP: 48091-510

1